

**MUNICÍPIO DE CUBA****Aviso n.º 7693/2017**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública, a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, para provimento de dois postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na Carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Nadador Salvador, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2017, pelo Aviso de Abertura n.º 2927/2017, a qual foi homologada pelo Presidente da Câmara a 26 de maio de 2017.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Candidatos aprovados:

Posição	Nome	Classificação Final
1.º	Manuel José Mestre Caeiro .....	15,04
2.º	João Miguel Batista Valente .....	14,40

Candidato excluído:

Nome	Motivo da Exclusão
Henrique Miguel Trindade Dias. ....	a)

a) Candidato excluído por não ter comparecido no método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

1 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel Casaca Português*.

310574156

**MUNICÍPIO DE ESPOSENDE****Aviso n.º 7694/2017****Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento**

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária de 14 de junho de 2017, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele projeto de regulamento junto ao Serviço de Atendimento Personalizado desta autarquia e na internet, no *site* institucional da Câmara Municipal de Esposende e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço [regulamentos.esposende@cm-esposende.pt](mailto:regulamentos.esposende@cm-esposende.pt), ou entregues no Serviço de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal de Esposende, durante o período normal de expediente.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no *sítio* institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos lugares de estilo.

20 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

310580425

**MUNICÍPIO DE FAFE****Aviso n.º 7695/2017****Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional. Manutenção da Exclusão/ Convocatória de Candidatos Admitidos para realização do 1.º método de seleção.**

1 — Na sequência da audiência prévia realizada nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07/01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, no relativo aos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 11.04.2017, nas Referências: 02/2017 (assistente operacional — trolha), 03/2017 (assistente operacional — carpinteiro), 04/2017 (assistente operacional — Canalizador), 05/2017 (assistente operacional — motorista de pesados) e 07/2017 (assistente operacional — coveiro).

2 — As listas contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontram-se afixadas no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://cm-fafe.pt> >Viver>Concursos>Pessoal> Procedimentos concursais a decorrer.

3 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados na Secção de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, sita na Câmara Municipal de Fafe (Edifício dos Paços do Concelho), Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, mediante agendamento prévio.

4 — Mais se informa, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos aos procedimentos concursais acima referidos que a data, hora e local para a realização da Prova de Conhecimentos, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe e divulgada na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://cm-fafe.pt> >Viver>Concursos>Pessoal> Procedimentos concursais a decorrer.

A Prova de Conhecimentos de natureza teórico-prática é composta por duas partes distintas: uma de natureza teórica e outra de natureza prática. A prova teórica (escrita) tem uma ponderação de 25 % e a prova prática tem uma ponderação de 75 % (ponto 15.1 do Aviso de abertura de concurso).

5 — De acordo com o ponto 16 do Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 11.04.2017, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

26 de junho de 2017. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

310604141

**MUNICÍPIO DE FARO****Aviso n.º 7696/2017**

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que aprova a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, datado de 08/05/2017, na sequência dos resultados obtidos no Concurso externo de ingresso para preenchimento de 10 Postos de Trabalho da categoria de Bombeiro Municipal de 3.ª Classe/Estagiário, contemplados no mapa de pessoal do Município de Faro, conforme Aviso n.º 14843/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25/11/2016, foram celebrados, em 08/05/2017, Contratos de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado, nos termos n.º 1, alínea *a)* do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (TRU),